# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2018

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

**PROCESSO**:166/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**043/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 050/2018/GESAU. **Empresas Vencedoras:**\* MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.233.805/0001-73 - ITENS: 007, 037 e 049 - VALOR TOTAL: R$ 5.244,00 (cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais). \* ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME - CNPJ: 19.436.791/0001-25 - ITENS 001,003,006,009,010,011,012,013,015,018,019,021,022,023,027,028,029,030,031,033,034,035,036,039,041,042,043,045,046,047,048,051,052,053,055,056,057 e 058 - VALOR TOTAL: R$ 26.004,72 (vinte e seis mil quatro reais e setenta e dois centavos) – **VALOR TOTAL GLOBAL**: R$ 31.248,72 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).**DATA DA RATIFICAÇÃO:**16/05/2018

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017